



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

---

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N° 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação de ruas no loteamento  
Villa dos Ipês e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso  
de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe o artigo  
74, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do loteamento Villa dos  
Ipês, situado em área urbana, a seguir descritas e caracterizadas:

**Rua Ipê Roxo da Villa dos Ipês, entre as quadras 01 e 02;**  
Rua Ipê Amarelo da Villa dos Ipês, entre as quadras 02 e 03;  
Rua Ipê Rosa da Villa dos Ipês, entre as quadras 03 e 04; Rua Ipê Verde  
da Villa dos Ipês, entre as quadras 04 e 05;  
Rua Ipê Branco da Villa dos Ipês, entre as quadras 05 e área  
institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 10 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joacildo Augusto Barbalho Filho  
**Código Identificador: 1BE36894**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2017. Edição 1453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>